



Secretariado Permanente para os Assuntos de Defesa

34.ª Reunião Plenária

videoconferência, 31 de março de 2021

ATA DA REUNIÃO

Decorreu, no dia 31 de março de 2021, a 34.ª Reunião Plenária do Secretariado Permanente para os Assuntos de Defesa (SPAD) da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), pela primeira vez em videoconferência (*Microsoft Teams*).

A reunião foi presidida pelo Dr. Paulo Lourenço, Diretor-Geral de Política de Defesa Nacional (DGPDN) de Portugal, na qualidade de Coordenador do SPAD, tendo participado nos trabalhos os/as Delegados/as de Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Guiné Equatorial, Moçambique, Portugal e São Tomé e Príncipe. Timor-Leste reportou a impossibilidade da sua participação nesta reunião. Participaram, ainda, o representante do Secretariado Executivo da CPLP (SECPLP), Dr. Miguel Levy, e o Diretor do Centro de Análise Estratégica (CAE/CPLP), Capitão-de-mar-e-guerra Francisco Evandro Rodrigues Camelo. O secretariado da reunião ficou a cargo da Dra. Cláudia Bicho, representante do SPAD da CPLP.

Na sessão de abertura, o Coordenador do SPAD deu as boas-vindas a todos os participantes, tendo apresentado a Moçambique votos de pesar e solidariedade pelos trágicos acontecimentos no norte de Moçambique. Recordando a última Reunião de DPDN/CPLP, de novembro de 2020, agradeceu o envio de informação parametrizada relativamente ao envolvimento das Forças Armadas dos países da CPLP na resposta à COVID-19, conforme havia sido recomendado nesse encontro, como exercício útil de comparação de experiências, que possa ser submetido à próxima reunião de MDN/CPLP.

Apelou ao esforço acrescido para a dinamização da Componente de Defesa da CPLP, num contexto em que a Comunidade celebra os seus vinte e cinco anos, pelo que uma demonstração de resultados seria bem recebida nesta ocasião. Relativamente ao repto, igualmente lançado na XII Reunião de DPDN/CPLP, de elaboração de *non-papers*, deu nota que Portugal irá circular um *non-paper* dedicado ao tema da Resiliência e exortou à elaboração e partilha pelos demais Estados-Membros (EM), com o intuito de poderem ser apresentados como reflexão aos MDN, convidando o CAE/CPLP a associar-se a esta iniciativa. Salientou a necessidade de concertação de esforços para a conclusão do



Plano de Ação da Componente de Defesa da CPLP para implementação da Resolução 1325(2000) do Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU) sobre Mulheres, Paz e Segurança (MPS), celebrando-se também assim, ao nível da Componente de Defesa, os vinte anos desta histórica Resolução. Lançou o apelo para o esforço adicional do Grupo de Trabalho (GT) em matéria de consensualização de uma proposta comum, para a criação de um Mecanismo de Resposta da CPLP a Situações de Catástrofe. Demonstrando o comprometimento de Portugal com o tema, destacou a importância de se mobilizar a reflexão conjunta sobre o reforço da cooperação entre os EM no domínio das operações de paz das Nações Unidas, considerando a relevância do tema, demonstrativo da maturidade da Componente. Aludiu à proposta brasileira de calendarização de reuniões dos órgãos desta Componente, por videoconferência, em 2021, e à necessidade de demonstrar resultados e fazer avançar processos, tendo presente a Cimeira de Chefes de Estado e de Governo, prevista para julho. A concluir, formulou votos de excelente trabalho, delegando no Dr. Saldanha Serra a coordenação da reunião.

Ponto Prévio – Aprovação da Agenda de Trabalhos

O Coordenador apresentou a proposta de Angola, para que o ponto 1 da agenda fosse submetido à Reunião do Fórum de Saúde Militar (FSM), tendo sido previamente esclarecido aquele EM que não iriam ser discutidas soluções, medidas ou respostas sanitárias, centrando-se a presente discussão no documento de padronização e de comparação de experiências da atuação das FFAA de cada EM em resposta à COVID-19, pelo que foi mantido na agenda.

A Agenda de Trabalhos, submetida à consideração do Plenário, foi aprovada por consenso (Anexo A).

Ponto 1. – Atuação dos setores da Defesa em contexto Covid-19 nos EM – proposta de comparação de experiências por parâmetros

O Coordenador confirmou a adesão de todos os EM ao documento de padronização proposto pelo SPAD, com periodicidade mensal, tendo Angola e Portugal preenchido já o documento com os dados de março de 2021. Foi proposto o preenchimento em falta pelos restantes EM, e o respetivo envio ao SPAD até ao dia 1 de abril de 2021, de forma a poder circular o documento consolidado.

A delegação do Brasil suscitou algumas dúvidas na indicação de alguns dos dados, atendendo à sua organização político-administrativa e constitucional e partilha de responsabilidades internas, pelo que adaptará o preenchimento considerando o campo de atuação das Forças Armadas. Colocou à apreciação dos EM que fossem retirados do documento os pontos “medidas autorizadas pelo governo e respetivas alterações”; “situação epidemiológica do país”; “diretivas emanadas”.



O Coordenador referiu que o documento ficaria menos rico se não integrasse esses elementos, propondo que o Brasil indique i) as medidas adotadas ao nível Federal, ii) os dados epidemiológicos em função dos dados divulgados pelas respetivas autoridades de saúde, e iii) as diretivas emanadas pela Defesa e/ou pelas Forças Armadas em resposta ao esforço nacional de combate à COVID-19.

A delegação do Brasil anuiu à adaptação do preenchimento e envio do documento, considerando o campo de atuação das Forças Armadas.

A delegação da Guiné Equatorial disse ir submeter a questão às autoridades competentes, para resposta oportuna.

O Plenário concluiu, por consenso, pela manutenção do documento nos moldes em que havida sido inicialmente apresentado, concordando, também, com o envio dos dados de março no prazo estipulado (1 de abril de 2021) e com a periodicidade mensal.

Conclusão operacional

Foi validado o documento de padronização, no formato de matriz/tabela (Anexo B). O Brasil adaptará o respetivo preenchimento considerando o campo de atuação das Forças Armadas (FFAA).

Foi aprovado o preenchimento da matriz/tabela com periodicidade mensal, com o intuito de demonstrar o esforço das FFAA no combate à COVID-19, de obter lições aprendidas e desenvolver boas práticas, no sentido de se apresentar ao ciclo de decisão da Componente de Defesa da CPLP em 2021, incluindo a próxima reunião de MDN/CPLP.

Serão enviados por todos os EM, até ao dia 1 de cada mês, os dados do mês anterior, iniciando-se com os dados de março 2021, a serem remetidos até 1 de abril de 2021, devendo o SPAD coligir e divulgar pelos EM a informação mensal integrada.

Ponto 2. – Dinamização da Componente de Defesa e a Operacionalização da Nova Visão Estratégica da CPLP

O Coordenador lembrou a consensualização de um conjunto de iniciativas (Anexo C) para a dinamização da Componente de Defesa da CPLP, ocorrida no seguimento da XI Reunião de DPDN/CPLP, em Cabo Verde, em 2019, tendo na XII Reunião de DPDN/CPLP, de novembro de 2020, sido aditadas mais algumas áreas de interesse para esta dinamização, como a realização de seminários; maior envolvimento das Academias dos EM na Componente de Defesa; troca de experiências entre Inspeções-gerais de Defesa/Militares; elaboração de *non-papers*. Propôs que o SPAD possa remeter à consideração dos EM um projeto de declaração, a ser submetido ao ciclo de decisão da Componente de Defesa da CPLP em 2021, para aprovação, integrando estas novas áreas acordadas.

Todos as delegações presentes concordaram com esta modalidade de ação.



A delegação da Guiné Equatorial referiu que iria remeter esta informação às autoridades do setor da Defesa, para resposta subsequente.

O Diretor do CAE anuiu igualmente e, tendo presente o desafio apresentado pelo Coordenador do SPAD na abertura dos trabalhos, manifestou a total disponibilidade para colaborar com todos os EM na elaboração de *non-papers*. Em relação ao envolvimento das Academias, disse ir apresentar o projeto “Rede Estratégica do CAE”, que poderá concorrer para esse objetivo.

O representante do SECPLP, referindo-se ao vetor de dinamização da Componente de Defesa da CPLP, disponibilizou a cedência de um espaço, na página institucional daquele Secretariado, para a divulgação de conteúdos afetos a esta Componente, iniciativa saudada nesta ocasião pelo SPAD, por conferir coerência à atividade multissetorial da CPLP, pelo que se irá trabalhar do ponto vista técnico e dos conteúdos para dar sequência ao processo.

O Coordenador deu nota que, no âmbito da operacionalização da Nova Visão Estratégica (NVE) da CPLP, o SPAD irá circular entre os EM a matriz atual para a angariação de contributos para a sua atualização, a fim de ser submetida à reunião de MDN para validação.

O Plenário aprovou, por consenso, a metodologia proposta.

Conclusão operacional

As delegações presentes concordaram em acrescentar às áreas prioritárias previamente consensualizadas, em 2019, um conjunto de iniciativas identificadas na XII Reunião de DPDN, de novembro passado (Seminários, envolvimento da Academia, Inspeções-gerais e non-paper) para dinamização da Componente. O SPAD irá propor aos EM um projeto de declaração, a ser submetido ao ciclo de decisão da Componente de Defesa da CPLP em 2021, para aprovação.

O CAE/CPLP aceitou associar-se a todos os Estados-Membros na elaboração de non-paper e informou ir apresentar, no que respeita ao envolvimento das Academias, o projeto “Rede Estratégica do CAE”, que irá concorrer para esse objetivo.

Foi disponibilizado pelo SECPLP um espaço para divulgação de conteúdos da Componente de Defesa na página institucional da CPLP, que se encontra em renovação.

Foi aprovada a circulação pelos EM, através do SPAD, da Matriz de identificação, seguimento e avaliação da operacionalização da NVE da CPLP para atualização de contributos/ações, a fim de ser submetida ao ciclo de decisão da Componente de Defesa da CPLP em 2021, para apreciação e validação.

Ponto 3. – Agilização da conclusão de trabalhos em curso

3. a. Plano de Ação da Componente de Defesa da CPLP para implementação da Resolução 1325(2000) do Conselho de Segurança das Nações Unidas sobre Mulheres, Paz e Segurança

O SPAD lembrou o enquadramento deste processo e assinalou que, cumprido o procedimento de



silêncio acordado na XII Reunião de DPDN, e não se tendo registado comentários ou contributos à proposta final de Plano de Ação, o mesmo se encontra em condições de ser submetido ao processo de decisão da Componente de Defesa da CPLP em 2021. Foi referida a recente celebração dos vinte anos da Resolução 1325 do CSNU sobre Mulheres, Paz e Segurança e proposta a elaboração pelo SPAD, até 23 de abril de 2021, para contributos dos EM e GT, de projeto de declaração que enquadre o referido Plano de Ação final, de forma a ser submetido ao ciclo de decisão da Componente de Defesa da CPLP.

A delegação do Brasil alertou para o facto de as disposições e ações previstas na proposta final de Plano deverem implicar e ser dirigidas exclusivamente para o setor da Defesa pois, em caso contrário, teriam de desenvolver outras diligências e consultas internas neste âmbito.

O Coordenador indicou que o entendimento existente é que este Plano implica e se aplica, somente, aos Ministérios da Defesa e às Forças Armadas dos EM.

O Plenário concluiu, por consenso, no procedimento proposto pelo SPAD.

Conclusão operacional

O projeto final de Plano de Ação foi considerado consensualizado, findo o procedimento de silêncio definido e na ausência de pronunciamento pelos EM.

O SPAD irá elaborar e remeter para contributos dos EM e GT, até 23 de abril de 2021, projeto de declaração que enquadre o referido Plano, de forma a ser submetido ao ciclo de decisão da Componente de Defesa da CPLP, incluindo a proposta de aprovação na Reunião de MDN/CPLP.

3.b. Mecanismo de Resposta da CPLP a Situações de Catástrofes

O Coordenador sintetizou este processo, que tem vindo a gerar alguma sensibilidade noutras áreas setoriais da CPLP, dilatando-se no tempo, sendo por isso importante concluí-lo o mais brevemente possível. Destacou o esforço empreendido pelo Brasil para a consolidação e conclusão do processo, sendo solicitado rigor no cumprimento dos prazos delineados para envio de contributos por todos os EM.

A delegação do Brasil, através do coordenador do grupo de trabalho deste Mecanismo, destacou a experiência das Forças Armadas brasileiras neste tipo ações, nomeadamente nas regiões da América do Sul e Caribe, pelo que foi desenvolvido um projeto que se adaptasse às especificidades e características dos EM da CPLP. Apesar das dificuldades, enunciou que se trata de um projeto simples, praticável, na medida em que envolve cada país em função das suas capacidades, facilitando a coordenação e a articulação organizada na ajuda mútua, em caso de necessidade de qualquer EM.



Não tendo sido rececionados contributos desde a XII Reunião de DPDN/CPLP, de novembro de 2020, ao documento remetido nessa ocasião pelo Brasil (Anexo **D**), esta delegação sugeriu que o mesmo fosse encaminhado à Reunião de CEMGFA/CPLP, sendo efetuada pelo Brasil, antes desta Reunião, uma apresentação do projeto, por videoconferência, focado nas medidas previstas e nas implicações para os EM.

O Coordenador propôs um esforço adicional por parte dos EM, exortando a Guiné Equatorial e Timor-Leste a envolverem-se neste processo, identificando os respetivos pontos focais para o GT. Foi proposta a data limite de 15 de abril de 2021, sob procedimento de silêncio, para envio de sugestões ou de propostas de alteração pelos EM ao projeto remetido pelo Brasil, que será feito circular novamente (Anexo **D**).

O Plenário concordou, por consenso, com este procedimento.

O representante do SECPLP sublinhou tratar-se de trabalho muito relevante e tema premente, objeto da Resolução sobre o Reforço da Cooperação na CPLP em Situações de Emergência, de 9 de dezembro de 2020, com contributos das iniciativas da Defesa, Saúde e da Administração Interna, referenciando, ainda, a conclusão, em 26 de março de 2021, pelo Conselho de Ministros da CPLP, do projeto de Acordo de Mobilidade no espaço lusófono, com vista à sua aprovação na XIII Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP, a ter lugar em Luanda, em 2021.

Conclusão operacional

Foi aprovado que o projeto sobre o Mecanismo, reconhecido como urgente e de evidente interesse, irá circular de novo pelos EM, sob procedimento de silêncio, devendo eventuais contributos ou alterações ser remetidos até 15 de abril de 2021, com a finalidade de permitir que o mesmo seja submetido às Reuniões de CEMGFA/CPLP e de MDN/CPLP.

Foi assinalada a urgência do envolvimento da Guiné Equatorial e de Timor-Leste neste processo, incluindo a necessidade de indicação de pontos focais para o GT, sob coordenação do Brasil, com a máxima brevidade possível – até 7 de abril.

Foi sugerida, pelo Brasil, a apresentação do projeto em sucinta palestra/apresentação, por videoconferência, prévia à Reunião de CEMGFA/CPLP.

Ponto 4. – Reflexão conjunta sobre o reforço da cooperação entre os Estados-Membros e das respetivas capacidades nacionais no domínio das operações de paz das Nações Unidas

O SPAD destacou a importância deste ponto da agenda, determinante para a visibilidade da CPLP no plano internacional, destacando haver trabalho desenvolvido e experiência nos EM em matéria de operações de paz e humanitárias, mas de forma ainda não integrada em termos de Comunidade.



O SPAD assinalou que Timor-Leste e a Guiné Equatorial ainda não apresentaram os seus pontos focais para o GT e propôs a elaboração, no decorrer do mês de abril de 2021, de esboço de um documento de enquadramento, para apresentação à Reunião de MDN/CPLP.

A delegação de Angola referiu o seu empenhamento na iniciativa, contribuindo para a elaboração do documento, embora se aguarde a aprovação interna de enquadramento legal que permita este tipo de envolvimento no quadro da CPLP.

A delegação do Brasil questionou se o documento tinha por objetivo orientar a atividade do GT ou se se tratava de um produto final.

O Coordenador esclareceu que não se tratava de um documento final, mas de enquadramento ou orientação político-estratégica, para posterior desenvolvimento dos trabalhos daquele Grupo do ponto de vista estratégico-operacional.

O Plenário concordou, por consenso, na elaboração de documento de enquadramento político-estratégico pelo SPAD, com o apoio do GT, no decurso de abril de 2021, e na necessidade de indicação, com urgência, dos pontos focais da Guiné Equatorial e de Timor-Leste para o GT, cuja coordenação incumbe a Portugal.

O CAE/CPLP reiterou o acompanhamento do processo e solicitou a inclusão de um ponto focal no GT.

Conclusão operacional

Foi aprovado que o SPAD, com apoio do GT, procurará trabalhar, no decurso de abril de 2021, um documento de enquadramento político-estratégico, para apresentação à Reunião de MDN/CPLP para posterior desenvolvimento dos trabalhos daquele Grupo do ponto de vista estratégico-operacional.

A Guiné Equatorial e Timor-Leste deverão indicar, com urgência, até 7 de abril, os respetivos pontos focais para o GT, cuja coordenação cabe a Portugal.

Ponto 5. – VII Fórum de Saúde Militar/CPLP – Conclusões

A Coordenação técnica do FSM, da responsabilidade da Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional de Portugal, apresentou as conclusões da VII Reunião deste Fórum, realizada em 29 de março de 2021, que contou com a participação de todos os EM, exceto Timor-Leste, tendo o Diretor do CAE/CPLP integrado os trabalhos. Nesta intervenção foi destacado o ponto de situação sobre as ações de formação realizadas; a integração da Saúde Militar nos Exercícios FELINO, através de 155 elementos na última edição 2018/19 deste Exercício, em Cabo Ledo, Angola; a proposta de local para a realização do XIX Encontro de Saúde Militar (ESM) da CPLP, que não teve acolhimento por qualquer EM, tendo o CAE/CPLP disponibilizado as suas instalações e meios para avaliação por Moçambique, caso entenda acolher a iniciativa; a discussão da proposta de Regimento para os ESM



da CPLP, a aprofundar entre os EM; a dinamização da cooperação na área do Medicamento; a troca de informação no combate à COVID-19; o tema “Global Health Security: Imperativos e desafios à Saúde Militar”; e o intercâmbio em Biossegurança e Bioproteção. Como recomendações do VII FSM foram identificadas e enunciadas as seguintes:

- Estudar a possibilidade de realizar os XIX Encontros de Saúde Militar da CPLP na modalidade de videoconferência;
- Dinamizar a cooperação na área do medicamento, através da constituição de equipas técnicas para produção de normas e relatórios neste âmbito, para o triénio 2021-2023;
- Desenvolver um projeto de cooperação multilateral, no âmbito da assessoria e formação em Biossegurança e Bioproteção, tendo em vista a criação futura de uma rede neste domínio, no contexto da saúde militar, no espaço da CPLP.

O SPAD informou que irá encaminhar à Coordenação técnica do FSM o documento padronizado, mencionado no ponto 1 da agenda de trabalhos, com a finalidade de poder ser divulgado nesse Fórum.

A Coordenação técnica do FSM deu nota que se mantém em aberto a possibilidade de realização de nova edição do FSM no segundo semestre de 2021, dedicada à pandemia COVID-19, e reforçou a importância de se dar continuidade à integração da Saúde Militar nos exercícios FELINO.

O Diretor do CAE/CPLP agradeceu a oportunidade de participar neste FSM e disponibilizou-se para a publicação de artigos neste âmbito na Revista Estratégica deste Centro, caso seja do interesse do Fórum, podendo a receção de artigos ocorrer até 16 de julho 2021.

O Plenário considerou que as conclusões do VII Fórum de Saúde Militar estavam em condições de ser submetidas às Reuniões de CEMGFA, DPDN e MDN, constando em Anexo E o Relatório desta Reunião.

Conclusão operacional

Apresentadas as principais conclusões da VII Reunião do FSM/CPLP, podendo realizar-se, ainda em 2021, mas a confirmar, mais uma edição deste Fórum, dedicada exclusivamente à COVID-19.

Disponibilizada pelo CAE/CPLP a possibilidade de publicação de artigos na sua Revista Estratégica, caso seja do interesse deste Fórum, devendo o envio ocorrer até 16 de julho de 2021.

Acordado que o SPAD enviará, à Coordenação técnica do FSM/CPLP, a matriz/tabela parametrizada, mensal, da participação das Forças Armadas dos EM na resposta à COVID-19.

Ponto 6. – Diversos

6. a. Protocolo de Cooperação da CPLP no domínio Defesa - procedimentos internos legais dos EM CAE/CPLP



Com o intuito de proceder a novo ponto de situação sobre a conclusão, pelos EM, dos procedimentos internos legais de ratificação do Protocolo de Cooperação da CPLP no domínio da Defesa e ao depósito do respetivo instrumento junto do SECPLP, o Coordenador solicitou informação atualizada às delegações de Angola, Guiné-Bissau e Guiné Equatorial.

A delegação de Angola informou que foram concluídos, na Assembleia Nacional, os procedimentos constitucionais internos para entrada em vigor do Protocolo e que iria fazer chegar uma cópia ao SPAD e depositar o instrumento de ratificação junto do SECPLP.

A delegação da Guiné-Bissau indicou que o processo não teve evolução.

A delegação da Guiné Equatorial referiu não dispor de indicações das respetivas autoridades, mas que iria obter informação junto do Ministério da Defesa.

A delegação de Moçambique comprometeu-se a proceder a consultas internas, no sentido de apurar se o respetivo instrumento de ratificação, ocorrida em 2013, já teria sido depositado junto do SECPLP, informação que fará chegar ao SPAD até ao dia 15 de abril de 2021.

Conclusão operacional

Angola irá informar, via SPAD, sobre o depósito do instrumento de ratificação junto do SECPLP.

Acordado o envio de informação de Moçambique ao SPAD, até ao dia 15 de abril de 2021, relativamente à confirmação ou não da efetivação, em 2013, do depósito do instrumento de ratificação junto do SECPLP.

Processo sem evolução na Guiné-Bissau e na Guiné Equatorial.

6. b. CAE/CPLP – síntese informativa

O Coordenador enalteceu a forma como o CAE/CPLP aproveitou, no contexto da pandemia, para incorporar as potencialidades das plataformas digitais na sua atividade, conseguindo dessa forma multiplicá-la, através da organização de diversas iniciativas online, dando relevância à capacidade da Componente de Defesa trabalhar o pensamento estratégico da CPLP.

O Diretor do CAE/CPLP apresentou síntese informativa (Anexo F) do Centro, enunciando atividades, metas, publicações, projetos, proposta de alterações do Estatuto e do Regulamento, contribuições anuais e necessidades. Destacou e agradeceu, ainda, o apoio do SECPLP à criação do “Espaço CPLP” naquele Centro, sendo esperados no mês de abril os recursos para a renovação daquela área. Assinalou, finalmente, o novo projeto de edificação de uma biblioteca, aberta ao público, dedicada à Estratégia, Segurança e Defesa, informando ter Angola já doado dois mil US dólares e exortando à comparticipação dos outros EM.

O SPAD agradeceu e lançou a sugestão de a Revista Estratégica do CAE/CPLP poder vir a incorporar artigos de elementos dos Ministérios da Defesa e das Forças Armadas dos EM, tendo havido recetividade do Diretor daquele Centro, assim sejam rececionados até 16 de julho de 2021.



O SPAD informou da apresentação, por parte da República de Cabo-Verde, de proposta de indigitação do atual Diretor Nacional da Defesa, Coronel Armindo Sá Miranda, para futuro Diretor do CAE/CPLP, seguindo a lógica de sucessão por ordem alfabética dos EM.

A propósito da próxima mudança de direção deste Centro, o SPAD afirmou que as propostas de alteração do Regulamento e dos Estatutos, apresentados pelo Diretor do CAE/CPLP, deverão ser objeto de transição de pastas entre Diretores, uma vez que incorporam alterações de índole administrativa, com exceção da proposta de alteração de antecipação do pagamento de quotas para o mês de abril, a colocar já no processo de decisão da Componente de Defesa em 2021. O Diretor do CAE/CPLP afirmou ter cumprido com as recomendações das Reuniões do Conselho Consultivo de 2020 e de 2021, no sentido de remeter as alterações ao SPAD para apreciação, que serão submetidas à Reunião de MDN no momento considerado mais adequado, e agradeceu que a proposta de alteração da antecipação do prazo de pagamento das quotas possa já constar da próxima Ministerial. O Plenário concordou, por consenso, que o SPAD irá elaborar uma alteração estatutária e regulamentar ao CAE/CPLP, no sentido de prever a antecipação do pagamento das contribuições para o mês de abril, que circulará para os comentários dos EM.

O representante do SECPLP realçou a iniciativa conjunta, envolvendo o Secretariado Executivo, o CAE/CPLP e a Revista de Marinha, havida a 23 de março de 2021, subordinada ao tema “Conversas Comandar no Mar”.

Foi reforçada a necessidade de todos os EM cumprirem atempadamente os seus compromissos de financiamento anual para com o CAE/CPLP, por forma a permitir o desempenho regular da atividade deste Centro, e da regularização da situação, com a maior brevidade possível, por parte da Guiné-Bissau, da Guiné Equatorial e de São Tomé e Príncipe.

Conclusão operacional

Apresentada síntese informativa pelo Diretor do CAE/CPLP, incluindo a possibilidade de publicação de artigos na Revista Estratégica, devendo o envio pelos EM ocorrer até 16 de julho de 2021, bem como solicitado o apoio em recursos: necessidade de uma viatura orgânica e de 8000US\$ para o projeto de criação da Biblioteca do Centro (Angola já doou 2000US\$).

Prestada a informação, pelo SPAD, de a República de Cabo-Verde ter apresentado proposta de indigitação do seu atual Diretor Nacional da Defesa como próximo Diretor do CAE/CPLP.

Acordada a elaboração e envio, pelo SPAD, para comentários dos EM, de alteração estatutária e regulamentar proposta pelo Diretor do CAE/CPLP, no sentido de prever a antecipação, para o mês de abril, do pagamento das quotas/contribuição anual, para aprovação ministerial.

Considerado adequado que a proposta, mais alargada, de alteração aos Estatutos e ao Regulamento do CAE/CPLP, apresentada pelo seu atual Diretor, seja avaliada pelo próximo/novo Diretor.



Reforçada a necessidade de a Guiné-Bissau, a Guiné Equatorial e São Tomé e Príncipe regularizarem, o mais brevemente possível, o pagamento das quotas em dívida, para o desempenho regular das atividades do CAE/CPLP.

6. c. Calendarização de Reuniões dos Órgãos da Componente de Defesa da CPLP em 2021 (CISMIL; CEMGFA; DPDN; MDN) e avaliação de eventual Reunião de Inspetores/as da Defesa Nacional dos EM da CPLP

O Coordenador apontou a importância de, não obstante os condicionamentos da pandemia, se poder desenvolver o processo de decisão interno da Componente de Defesa em 2021, aludindo à proposta do Brasil, no sentido de todo o ciclo de decisão decorrer por videoconferência, no 1.º semestre de 2021, até à Cimeira de Chefes de Estado e de Governo da CPLP, prevista para julho de 2021.

A delegação do Brasil indicou, como proposta para a data da XX Reunião de MDN, o dia 27 maio 2021, 08h00-12h00, horário de Brasília; da XIII Reunião de DPDN, o dia 26 maio 2021, no mesmo horário, e do XXII Seminário Político-Estratégico do CAE/CPLP, no dia 25 maio 2021, igualmente no mesmo horário.

O Plenário não registou objeções à proposta do Brasil, no sentido da realização das reuniões dos órgãos da Componente de Defesa da CPLP ocorrer por videoconferência em 2021.

A delegação de Angola apresentou proposta de organização da 2.ª Reunião de Diretores de Serviços de Informações Militares na primeira quinzena de setembro de 2021, por videoconferência.

O Plenário acordou, por consenso, a data limite de 10 de abril de 2021 para que os EM confirmem a possibilidade de realização da Reunião de MDN e da Reunião de DPDN nas datas propostas pelo Brasil.

O Plenário concluiu, por consenso, que a Guiné Equatorial informe o SPAD, até 10 de abril de 2021, da possibilidade de acolhimento, até ao dia 15 de maio de 2021, por videoconferência, da Reunião de CEMGFA.

Conclusão operacional

Registou-se concordância dos EM presentes com a proposta do Brasil, de realização, por videoconferência, de todas as reuniões dos órgãos da Componente de Defesa em 2021, em virtude da pandemia COVID-19, a ocorrerem, desejavelmente, até à Cimeira de Chefes de Estado e de Governo da CPLP (apontada para julho de 2021).

Apresentada proposta do Brasil de realização da XX Reunião de MDN em 27 de maio de 2021, das 8h00 às 12h00 (horas de Brasília); antecedida, no dia 26, da XIII Reunião de DPDN, no mesmo horário; e do XXII Seminário Político-Estratégico do CAE/CPLP no dia 25 de maio, também no mesmo horário.



Acordado o dia 10 de abril de 2021 como data limite para comunicação pelos EM, via SPAD, da possibilidade de realização da XX Reunião de MDN na data proposta pelo Brasil (27 de maio) e da Reunião de DPDN (no dia anterior).

Acordado o dia 10 de abril de 2021 como data limite para comunicação, pela Guiné Equatorial, via SPAD, da possibilidade de organizar até 15 de maio de 2021, por videoconferência, a 22.ª Reunião de CEMGFA.

Apresentada proposta, por Angola, de realização da 2.ª Reunião de CISMIL/CPLP na 1.ª quinzena de setembro de 2021, a avaliar se em formato presencial ou virtual, consoante a evolução da pandemia COVID-19.

6. d. Colégio de Defesa – Conclusões da 2.ª edição e agendamento da 3.ª edição

O SPAD apresentou sucintas conclusões da 2.ª edição do Colégio Militar da CPLP, que se realizou entre 1 e 12 de julho de 2019, no Instituto Universitário Militar (IUM), em Portugal. O curso de Ciberdefesa, que deu corpo a esta edição, totalizou 54 tempos escolares, foi frequentado por sete auditores (dois de Angola, dois do Brasil, dois de Moçambique e um do CAE/CPLP), envolvendo cerca de dezanove palestras e o empenhamento de dez elementos do IUM e do Centro de Ciberdefesa para o planeamento, organização e condução do mesmo. A sua finalidade foi proporcionar a atualização de conhecimentos sobre a segurança e defesa no ciberespaço, bem como proporcionar formação avançada na área das Ciências Militares no domínio específico da Ciberdefesa. Segundo sugestões apresentadas pelos auditores, o programa de curso demonstrou-se adequado e decorreu de forma bastante positiva, pese embora, considerando a natureza técnica, possa necessitar, eventualmente, de ajustamentos, no sentido de incorporar a parte associada ao Planeamento de Operações. Foi, ainda, proposto que seja acautelado o estabelecimento de um número mínimo de auditores/as para a realização do Curso, de forma a maximizar o produto resultante dos recursos envolvidos, bem como que se estreite a relação com o SECPLP, no sentido de alargar o público-alvo a outras instituições e organizações que tenham interesse neste Curso.

A delegação de Angola indicou que fará chegar os detalhes referentes à organização da 3.ª edição do Colégio de Defesa da CPLP até final de abril de 2021.

A delegação de Moçambique reiterou a disponibilidade para organizar a 4.ª edição do Colégio de Defesa da CPLP.

O SPAD lembrou que Moçambique, tal como disposto no Regulamento do Colégio, deve partilhar, previamente e com antecedência, os detalhes referentes à 4.ª edição.

Conclusão operacional

Angola comunicará, em abril de 2021, o tema e informação mais detalhada sobre a organização da 3.ª edição, nos termos do Regulamento do Colégio de Defesa da CPLP.



Moçambique mantém a intenção de acolher a 4.ª edição, tendo sido acordado o envio, ao SPAD, dos detalhes referentes à proposta desta edição.

O CAE/CPLP reiterou a disponibilidade para apoiar Moçambique na realização da 4.ª edição.

6. e. Calendarização do Exercício FELINO 2021/2022

O Coordenador introduziu o tema, sinalizando o formato bianual do Exercício FELINO, com o exercício em carta (EC) e o exercício com forças no terreno (EFT), a ser acolhido respetivamente pela Guiné-Bissau e por Portugal, tendo o processo sido condicionado pela pandemia, impedindo que a Guiné-Bissau tivesse organizado a EC em 2020.

A delegação da Guiné-Bissau assegurou que este EM mantém a intenção de acolher o EC em 2022.

A delegação de Portugal, através do representante do EMGFA, reiterou a disponibilidade de Portugal realizar o Exercício FELINO EC e EFT em 2021, caso não fosse possível o acolhimento pela Guiné-Bissau.

A delegação do Brasil manifestou preferência pela proposta apresentada por Portugal, uma vez que este Exercício não se realizou em 2020, não devendo, dada a sua relevância para a promoção da interoperabilidade e cooperação no domínio da Defesa na CPLP, ser objeto de mais adiamentos, advertindo para constrangimentos logísticos causados pela anulação de iniciativas análogas anteriormente.

A delegação da Guiné-Bissau reiterou a disponibilidade para a organização do EC em 2022.

O Plenário concordou, por consenso que, na próxima Reunião de CEMGFA deverá ser avaliado modelo/alternativa a prosseguir, em função da evolução da pandemia COVID-19 e das suas implicações neste Exercício.

Conclusão operacional

Confirmada a intenção da Guiné-Bissau organizar, em 2022, o Exercício FELINO Em Carta, como previsto, mas cuja realização a COVID-19 impediu.

Comunicado, por Portugal, que mantém disponibilidade para organizar, no 2.º semestre de 2021, Exercício Em Carta e com Forças no Terreno.

Acordado pelos EM presentes que, na próxima Reunião de CEMGFA, será avaliado modelo/alternativa a prosseguir, em função da evolução da pandemia COVID-19 e das suas implicações neste Exercício.

Por último, no ponto Diversos, foi manifestada pela delegação de Angola a possibilidade da organização da 2.ª Reunião de Diretores de Serviços de Informações Militares, na primeira quinzena de setembro de 2021, no formato presencial, em função da evolução da pandemia.



Em resultado do que precede, as conclusões operacionais decorrentes da presente Reunião constam em Anexo **G**.

Concluída a discussão dos pontos da agenda, o Coordenador do SPAD deu por finda a 34.ª Reunião Plenária do Secretariado Permanente para os Assuntos de Defesa da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, da qual se lavrou a presente ata, com as assinaturas do Coordenador do SPAD, dos/as Delegados/as presentes, do representante do SECPLP e do Diretor do CAE da CPLP.

Por videoconferência, aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte e um.

O Coordenador do SPAD

Dr. Paulo Lourenço



A Delegação de Angola

Tomé Huambo Vidal 26.04.21

COR Tomé Huambo Vidal

Neivan Dala 27.04.21

Dra. Neivan Dala

António Francisco Cardoso 27.04.21

COR António Francisco Cardoso



A Delegação do Brasil



CMG Luiz Afonso Bottentuit de Oliveira

REFERENTE À ATA DA 34ª REUNIÃO DO SPAD / 2021.



CEL Rozemildo Vaz Souza

REFERENTE À ATA DA REUNIÃO SPAD - 31-03-21



CMG (FN) Walter Marinho de Carvalho Sobrinho

REFERENTE À ATA, REUNIÃO SPAD / 2021



A Delegação de Cabo Verde

Dra. Eneida Medina Livramento

CAP Arsénio Rodrigues Andrade



A Delegação da Guiné-Bissau

COR Mama Jaquite

BGEN Suaibo Camara



A Delegação da Guiné Equatorial

Dr. Leandro Jesús Mbo Esimi Micha



A Delegação de Moçambique

MAJ Carlos Manuel Vicente

TEN Marta António Jorge Muando Licussa



A Delegação de Portugal


João Pedro Saldanha Serra
Diretor de Serviços de
Cooperação no Domínio da Defesa

Dr. João Pedro Saldanha Serra


COR António Lourenço



Dra. Cláudia Bicho



A Delegação de São Tomé e Príncipe

Dra. Landecilde Borges

TCOR Tomé da Glória

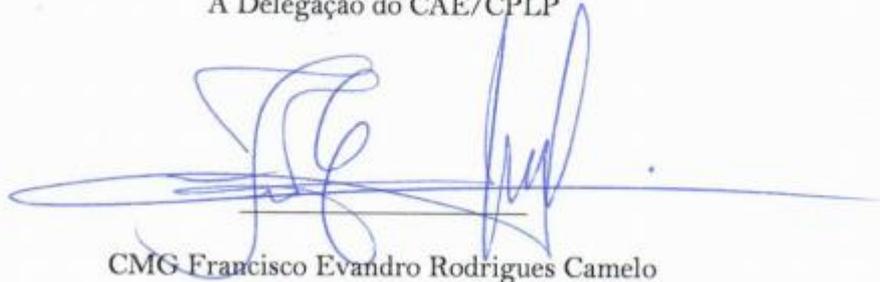


O Representante do Secretariado Executivo da CPLP

Dr. Miguel Levy



A Delegação do CAE/CPLP



CMG Francisco Evandro Rodrigues Camelo



ANEXOS

- A.** Agenda e delegações da 34.^a Reunião Plenária do SPAD/CPLP
- B.** Matriz “Atuação dos setores da Defesa em contexto COVID-19 nos Estados-Membros”
- C.** Documento “Reflexão sobre o Futuro da Componente de Defesa da CPLP”
- D.** “Mecanismo de Ações das Forças Armadas da CPLP para a Cooperação Mútua em Situações de Catástrofe” e seus Anexos (Brasil, versão 20Nov2020)
- E.** Relatório do VII Fórum de Saúde Militar da CPLP
- F.** Síntese Informativa do CAE/CPLP, 31Mar21
- G.** Conclusões operacionais da 34.^a Reunião Plenária do SPAD/CPLP